

5
Oliveira B.F.

Câmara Municipal de Belmiro Braga



Referência : RESOLUÇÃO

Assunto : LICENÇA A VEREADOR

Serviço : SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1973.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VICENTE DE PAULO
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada em 16 de fevereiro de 1973, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, por tempo indeterminado e de acôrdo com o ítem IV, do Art. 38 da Lei Complementar nº 3 (Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais), de 28 de dezembro de 1973, licença do cargo de Vereador ao Senhor Vicente de Paulo Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1973.



ALOISIO JOAQUIM MOREIRA

Presidente



NILTON DE OLIVEIRA CARDOSO

Secretário